DECRETO Nº6542/2025
Data 09.07.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Sueli da Encarnação Lima,** na matrícula n°1430-3/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
10 - Julho - 2025
Jornal AMP
Página 495
Edição 3316
Ass. Responsável